



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a manutenção da Rodovia SC-350, no trecho compreendido entre os Municípios de Santa Cecília e Caçador.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-350, no trecho compreendido entre os Municípios de Santa Cecília e Caçador, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, o que traz periculosidade aos transeuntes; e
- devido a atual situação da referida Rodovia, é necessário que sejam realizadas obras de melhoria no trecho em comento, beneficiando, assim, o desenvolvimento econômico local e regional, além de tornar a Via segura,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a manutenção da Rodovia SC-350, no trecho compreendido entre os Municípios de Santa Cecília e Caçador. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

